

## **DECRETO Nº 1474 DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a prestação de contas da empresa Meta Serviços Em Informática S.A. relativa ao período de 01.09.2012 a 30.09.2013.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aprovada a prestação de contas da empresa META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S.A. relativa ao período de 01.09.2012 a 30.09.2013, no valor de R\$2.275.329,24 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), em atendimento aos benefícios de incentivos concedidos pelo Município, de acordo com a Lei Municipal nº 637/2010, regulamentada pelo Decreto nº 1.156/2010 e com base no Projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE, em 07/02/2011.

**Art. 2.º** - Fica também autorizada a emissão dos Certificados de Incentivos ao Desenvolvimento no montante de R\$3.570.887,94 (três milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

§ 1.º - Do montante previsto no “caput”, R\$1.295.558,70 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) referem-se ao valor da prestação de contas do período 01/04/2011 a 30/08/2012, aprovado pela portaria nº 289/2012 de 28/12/2012.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dez dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 10.04.2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**